Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 06/12/2013
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3748

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA, LDO e orçamento um crédito adicional especial nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.001	DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012	EDUCACAO
07.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012.0361.1201	EDUCAÇÃO, REFLEXÃO E AÇÃO
07.001.0012.0361.1201.1922	CONV AQUIS ONIBUS E MOBILIARIO ESCOLAR PAR/SIMEC
344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00002600	CONV AQUIS ONIBUS/MOBILIAR.ESC PAR/SIMEC
Total	**R$ 1.300.000,00 (UM MILHAO E TREZENTOS MIL REAIS)**

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 03 de dezembro de 2013.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal